



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 54/90-LOMJ)

LEI Nº 1044,

de de de 19.....

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jacarezinho, para o período de 1991 a 1993.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Ademar Setti a seguinte Lei:

Art. 1º O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, para o período de 1991 a 1993, constituído pelo Anexo I, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação de fontes de recursos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as notas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com o receita estimada em cada exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 18 de dezembro de 1990.

Ademar Setti
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|-------------------------|
| PUBLICADO NO JORNAL |
| D.O.E. Nº 3449 |
| De 28 / 12 / 90 Pág. 28 |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 54/90-LOMJ)

LEI N.º _____,

de _____ de _____ de 19____

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993

ANEXO I

| P R O G R A M A S | O B J E T I V O S |
|---|--|
| <p>01 - PROCESSO LEGISLATIVO</p> <p>01.01 - Aquisição de equipamentos e material permanentes.</p> <p>07 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>07.02 - Aquisição de equipamentos e material permanentes.</p> <p>07.03 - Implantação de sistema computadorizado.</p> <p>07.04 - Elaboração do Plano Diretor</p> <p>07.05 - Reestruturação Administrativa</p> | <p>- Dotar a Câmara de móveis, máquinas e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.</p> <p>- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes e funcionais.</p> <p>- Modernizar os serviços de controles financeiros agilizando as informações e assegurar maior grau de confiança nos dados.</p> <p>- Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais na cidade nos termos do Art. 182 da Constituição Federal.</p> <p>- Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e a coletividade.</p> |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 54/90-LDMJ)

LEI Nº _____,

de _____ de _____ de 19____

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993

ANEXO I

| P R O G R A M A S | O B J E T I V O S |
|---|--|
| 07.06 - Reestruturação do quadro de pessoal da administração municipal. | - Atender às disposições do Art. 39 da Constituição Federal e do Art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias. |
| 07.07 - Amortização da Dívida Fundada. | a) Pagamento dos precatórios judiciais de acordo com o disposto nos Arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias; b) Amortização de financiamentos diversos. |
| 16 - ABASTECIMENTO 16.01 - Incremento à produção de hortifrutigranjeiros. | - Reduzir o custo de alimentação através do aumento da produção de frutos, verduras e animais de pequeno porte. |
| 16.02 - Realização de feiras e exposições de Artes e de artesanato, inclusive galerias permanentes de arte. | - Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou micro-empresas. |
| 16.03 - Incentivo à formação de cooperativas e micro-empresas. | - Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando melhores condições de venda. |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 54/90-LOMJ)

LEI Nº _____,

de _____ de _____ de 19____.

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993

ANEXO I

| P R O G R A M A S | O B J E T I V O S |
|---|--|
| <p>30 - SEGURANÇA</p> <p>30.01 - Instituição de Guarda Municipal.</p> <p>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>42.01 - Construção de um grupo escolar com dez salas de aulas.</p> <p>42.02 - Construção de cinco escolas rurais.</p> <p>42.03 - Aquisição de ônibus para transporte de escolares.</p> <p>42.04 - Assistência aos educandos.</p> <p>43 - ENSINO MÉDIO</p> | <ul style="list-style-type: none">- Proteção o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.- Dar condições de ensino a crianças em idade escolar com a manutenção do ensino no pré-escolar para cinquenta crianças.- Oferecer condições de ensino às crianças em idade escolar residentes na zona rural.- Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 5ª e 8ª séries.- Dar às crianças do primeiro grau tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social. |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 54/90-LOMJ)

LEI Nº _____,

de _____ de _____ de 19____

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993

ANEXO I

| P R O G R A M A S | O B J E T I V O S |
|---|--|
| 43.01 - Recuperação e modernização de um colégio para ensino de 1ª e 2ª grau. | - Recuperar um colégio da rede municipal de ensino para melhorar o bem-estar e a aprendizagem dos alunos |
| 43.02 - Transporte de alunos da zona rural para a urbana. | - Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluir o ensino de segundo grau. |
| 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS | - Oferecer à população condições de lazer e recreação. |
| 46.01 - Construção de parques recreativos. | - Oferecer à população condições de lazer e recreação. |
| 48 - CULTURA | |
| 48.01 - Implantação do Museu Municipal. | - Dotar o município de acervo histórico sobre a sua origem, tradições culturais e história de seu desenvolvimento. |
| 51 - ENERGIA ELÉTRICA | |
| 51.01 - Extensão e ampliação de rede elétrica no município. | - Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica em diversos bairros. |
| 57 - HABITAÇÃO | |
| 57.01 - Construção de duzentas casas populares | - Diminuir o déficit residencial construindo duzentas casas populares |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 54/90-LOMJ)

LEI N.º _____,

de _____ de _____ de 19 _____

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993

ANEXO I

| P R O G R A M A S | O B J E T I V O S |
|---|--|
| <p>res.</p> <p>58 - URBANISMO</p> <p>58.01 - Urbanização de 75.000m² de área para construção de casas populares.</p> <p>60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</p> <p>60.01 - Construção do velório Municipal.</p> <p>60.02 - Construção e urbanização de logradouros públicos.</p> <p>75 - SAÚDE</p> <p>75.01 - Construção de prontos-socorros.</p> <p>75.02 - Aquisição de ambulâncias.</p> <p>75.03 - Construção de Postos de Saúde</p> | <p>tas casas pelo projeto favelados.</p> <p>- Ampliar a área urbanística para construção de moradias a população de baixa renda.</p> <p>- Criar e manter o velório em nosso Município.</p> <p>- Construir praças, parques e jardins públicos e urbanizar avenidas e logradouros públicos.</p> <p>- Oferecer assistência médica de emergência à população carente.</p> <p>- Adquirir ambulâncias para transporte dos mais necessitados.</p> <p>- Construir e implantar unidades de saúde beneficando pessoas nas áreas médicas e odontológicas.</p> |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 54/90-LOMJ)

LEI N.º _____,

de _____ de _____ de 19____

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993

ANEXO I

| P R O G R A M A S | O B J E T I V O S |
|---|--|
| 76 - SANEAMENTO 76.01 - Construção de 20.000 m de rede de esgoto. | - Ampliar a rede de esgoto no município em colaboração com a SANEPAR. |
| 81 - ASSISTÊNCIA 81.01 - Construção de Creches | - Dar assistência médica, educacional e alimentar às crianças carentes residentes nos bairros do município. |
| 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 88.01 - Construção de pontes. 88.02 - Ampliação de frota mecanizada. | - Construir pontes nas estradas necessitadas que integram o Plano Rodoviário Municipal. - Adquirir veículos e maquinários para melhorar a capacidade de prestação de serviços de aberturas e conservação das estradas municipais. |
| 91 - TRANSPORTE URBANO 91.01 - Pavimentação de vias urbanas. | - Melhorar as condições habitacionais em ruas densamente povoadas do município. |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ
(Projeto de Lei Nº 54/90-LOMJ)

LEI Nº _____,

de _____ de _____ de 19_____

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993

ANEXO I

| P R O G R A M A S | O B J E T I V O S |
|---|--|
| <p>91.02 - Sinalização de tráfego.</p> <p>91.03 - Assentamento de meios-fios e sarjetas</p> | <p>- Sinalizar as artérias principais do município.</p> <p>- Assentar meios-fios e sarjetas nas diversas vias públicas do município.</p> |

65